



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alessandro Sandrinho



Câmara Municipal de Ouro Preto

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 345 / 21

Protocolo
Nº 32295
Correspondência Recebida
Em 04/08/21
Ass. Edel às 12h17 Min



Da denominação a logradouro público Vila jardim Boa esperança Caminho da Fábrica.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

- Art. 1º** - Fica denominada (Vila Jardim Esperança)- o logradouro público, situado no antigo sítio do pica pau amarelo no bairro Caminho da Fábrica
- Art. 2º** - O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.
- Art. 3º** - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos.
- Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 4 de Agosto de 2021.


Vereador Alessandro Sandrinho - REP





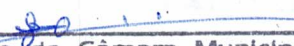
DISTRIBUIÇÃO

Aos 05 de agosto de 21

Distribuo este processo à(s) comissão(ões) competente(s).



Do que para censtar lavrei este.


Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto